

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 221/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN.

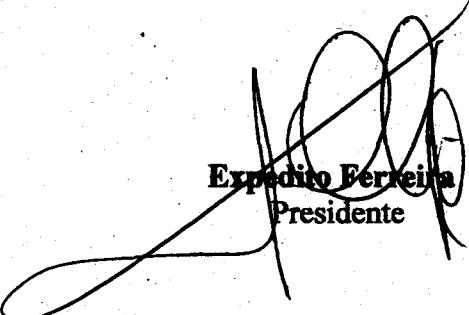
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 675/2009 (prot. nº. 11405/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Flávio César Barbalho de Mello, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 56ª Zona (Cruzeta/RN), no período de 13 de abril a 12 de maio de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 23ª Zona.

Natal, 22 de maio de 2009.


Expedio Ferreira
Presidente